



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/04/2025, Edição nº 6487, Página nº 10

DECRETO Nº 5.677/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
22.661.0016.2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA
44.90.51.00 - Obras e Instalações
843 - CONVÊNIO Nº 769/2024 – SECID R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2 Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

| CÓDIGO | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR |
|----------------|----------|------------------------------|----------------|
| RECEITA | | | |
| 42422990113000 | 843 - | CONVÊNIO Nº 769/2024 - SECID | R\$ 500.000,00 |

TOTAL RS 500.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
01 de abril de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**